

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA  
PROCESSO Nº 25.410.003420/2013.

TERMO ADITIVO Nº 085/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2015, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 62/2014, da Diretoria de Negócios e Serviços, de 15 de setembro de 2014, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita Substituta, **LUANA MARINHO PIMENTA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.573.868 SSP/DF e do CPF/MF nº 033.854.911-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, com início em 05/08/2015 e término em 04/08/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 94.000,00 (mensais), totalizando o valor global estimado de R\$ 1.128.000,00 (um milhão cento e vinte e oito mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 091386, da Unidade Orçamentária nº 250052 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho nº **2015NE800796**, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), emitida em 11/03/2015.

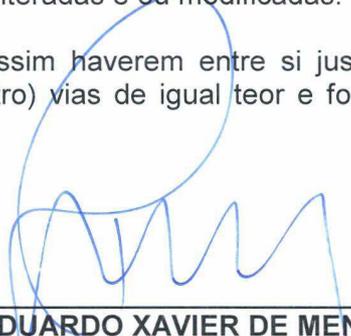
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

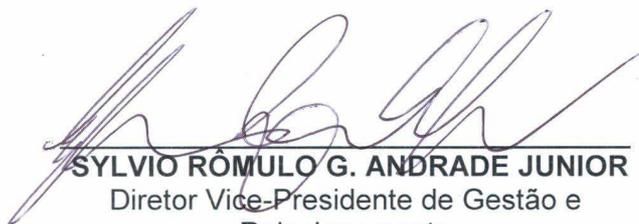
O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

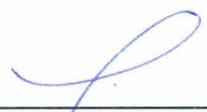
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**  
DIRETOR GERAL DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SYLVIO RÔMULO G. ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA MARINHO PIMENTA**  
Coordenadora de Gestão de Contratos de  
Receita -substituta  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
**NOME:** André Luiz Trajano dos Santos  
**CPF:** Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE  
Matrícula: 1513056 - MS

2)   
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Maria Gláucia G. de Andrade  
**CPF:** 539.872.921-72

F D U C

EBC-SA1-3420-13-prorrogação.2015-16.doc